



DECRETO Nº. 4.486, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Define códigos de agrupamento de logradouros de área urbana – Paiol Grande, Campo Monteiro e Serrano.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidos os códigos de agrupamento para fins de cadastramento imobiliário nos seguintes locais:

LOGRADOURO	BAIRRO	CÓD. AGRUPAMENTO
Rua São Sebastião	Paiol Grande	17
Rua Maria Thereza de Moura Pereira	Campo Monteiro	13
Rua Zezinho da Rosa	Serrano	12
Rua Sol Nascente	Serrano	12

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Outubro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico